



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41e-mail: [gabinete@sabino.sp.gov.br](mailto:gabinete@sabino.sp.gov.br)

Lei nº. 2.436, de 03 de fevereiro de 2.022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e Termos Aditivos com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.**

**Eder Ruiz Magalhães de Andrade**, Prefeito Municipal de Sabino, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Sabino aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e Termos Aditivos com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, objetivando a execução pela conveniada da prestação de serviços médicos de pronto atendimento a indivíduos que dele necessite em caráter de urgência e emergência, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2022, pagos em parcelas mensais.

§ 1º A minuta do Convênio que segue anexa passa a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 2º Fica autorizado o pagamento referente a competência de janeiro de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

- 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
- 02. PODER EXECUTIVO
- 02.04. DIRETORIA DE SAÚDE
- 02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10. Saúde
- 10.301 Atenção Básica
- 10.301.0030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0030.2030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0030.2030.0007 - Convênio Santa Casa de Lins
- 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino-SP, 03 de fevereiro de 2022.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração e Finanças e afixada no átrio do Paço Municipal, em 03 de fevereiro de 2.022

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
Diretor de Administração e Finanças